



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 256/2021 DO MÊS DE MAIO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, com a Lei Complementar nº 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 001/2021, de 29 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora, **Andrea Cassia Bernasconi**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob n. 3.539.408, inscrita no CPF sob n. 019.080.439-46, residente e domiciliada na Linha Nova União no município de Guatambu - SC, para ocupar o cargo de Merendeira 40 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 04 de maio de 2021.

Registre-se e Publique-se

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal